



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 198/2017**

**De 02 de fevereiro 2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Complementar nº. 02, de 02 de dezembro de 2003 e a Lei 244/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Sr. (a) **MARIA JOSE DE SOUZA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 801063 expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 533.849.035-87 ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo N\_S, matrícula nº 613, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 5ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo 03/04/2006 à 02/04/2011, com início em 02/02/2017 e término em 02/05/2017, devendo o (a) aludido (a) servidor (a) tornar as suas atividades funcionais no dia 03 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 02 de fevereiro de 2017

**ORLANDO PORTO DE ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**